

PLANO DE TRABALHO

AÇÃO CRISTÃ COMUNITÁRIA DO BRASIL – PROJETO SHALOM

Termo de Colaboração nº 127/2020

1. QUALIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL EXECUTORA

A Ação Cristã Comunitária do Brasil, mais conhecida como “Projeto Shalom”, é uma OSC – Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos, fundada em 1º de maio de 1994 por Benedito Teixeira dos Santos, sua esposa Ester Gomes dos Santos e um grande amigo da família Paulo Lima Calabrez. O “Projeto Shalom” foi criado para efetivar ações em quatro segmentos: Educação infantil, Qualificação jovem e adulta, Saúde comunitária e Cultura, Esporte e lazer. A OSC oferece oficinas gratuitas variadas, tanto para reforçar a educação das crianças e adolescentes, como também, ações profissionalizantes para jovens e adultos, que buscam resgatar sua identidade como cidadão e sentir-se valorizado como ser humano.

O objetivo é criar meios de inclusão social e econômica para o cidadão em situação de vulnerabilidade e excluído dos meios formais disponíveis, de forma que cada pessoa seja um multiplicador deste conceito de mudança, acreditando que assim será possível entrar num crescente de desenvolvimento socioeconômico sustentável na cidade. A linha de ação utilizada está prevista no Art. 2º do Estatuto de Constituição, conforme segue:

- A) Cooperar com as autoridades governamentais no âmbito Municipal, Estadual e Federal, no sentido de promover educação, qualificação e inclusão social junto à comunidade em situação de vulnerabilidade social, sem distinção de raça, cor, sexo, credo político ou religioso.
- B) Realizar ações, prioritariamente, nas seguintes áreas: educação infantil; qualificação jovem e adulta; saúde comunitária; cultura e lazer.

Seguimos a filosofia de proporcionar acesso às oportunidades econômicas e sociais de modo a transformar as pessoas, antes excluídas, em protagonistas do desenvolvimento, que através do trabalho irão colaborar para a distribuição equilibrada da riqueza da cidade entre todas as classes sociais, tornando nosso município uma referência nacional de ordem social justa e respeitosa ao pluralismo de ideias, culturas e etnias.

O Projeto Shalom é uma OSC – Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos, composta pelo seguinte corpo dirigente: presidente, vice-presidente, secretário, tesoureiro e diretor de patrimônio, além disso, conta com um Conselheiro Consultivo e um Conselheiro Fiscal, além de

associados fundadores, associados honorários e associados contribuintes (pessoas físicas ou jurídicas).

Os dados do Representante Legal seguem: David Teixeira dos Santos, portador do RG nº 33.366.418-8 e do CPF nº 292.506.838-39, residente e domiciliado na Rua João Luso, 61, Apto. 4, Vila Tibiriça, Santo André SP, com mandato para o período de 21/09/2015 a 20/09/2019 conforme determinação das instâncias deliberativas da OSC.

Os dados da Técnica Responsável seguem: Elisandra Cristina de Oliveira Lino, portadora do RG nº 27.073.695-5 e do CPF nº 254.595.698-85, residente e domiciliada na Rua São Clemente, 417, Apto 3, Vila Nossa Senhora das Vitórias, Mauá SP.

Os Dados cadastrais da OSC seguem: Ação Cristã Comunitária do Brasil – Projeto Shalom, CNPJ: 00.649.159/0001-31, Endereço da Organização: Rua São Judas Tadeu nº 195, Vila Tibiriçá, Santo André, SP, CEP: 09130-040, Fone: 11- 4451-2060 E-mail: projetoshalomsa@gmail.com e Site: www.projetoshalom.com.br.

Nesses 26 anos de funcionamento ininterrupto, nossa experiência engloba o funcionamento de creche e pré-escola durante 8 anos, época em que recebíamos financiamento da Fundação Arena. Durante 4 anos oferecemos cursos profissionalizantes em parceria com a Secretaria de Geração de Renda e Emprego de SP, distribuímos leite no Programa Viva Leite do Governo do Estado durante 13 anos em parceria com a Secretaria de Agricultura de SP. Atualmente estamos atuando com foco no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 17 anos. Esse trabalho está sendo executado com êxito há 4 anos, em parceria com o CMDCA – Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Santo André e a Secretaria de Cidadania e Assistência Social de Santo André, oferecendo oficinas e refeições, além de estender todos os atendimentos possíveis para os pais e irmãos, de forma a fortalecer a família que é a base de uma comunidade forte.

Durante 4 anos, oferecemos quinzenalmente o Ambulatório de Acupuntura gratuitamente, em parceria com a Faculdade Cetn, para tratar diversas patologias e aliviar dores. E há 4 anos disponibilizamos um Consultório Dentário Comunitário, em parceria com Fundação Volkswagen, atendendo gratuitamente crianças e adolescentes, garantindo a saúde bucal.

Os prêmios recebidos: Banco Municipal de Alimentos pela cooperação no combate à fome e ao desperdício, fortalecendo a cidadania; Reconhecimento nos anos de 2004, 2005, 2006, 2008; OSC Vencedora da Fundação Volkswagen na Comunidade 2015; Projeto de Extensão Sementes do Bem da Universidade UFABC em 2016, COOP – Cooperativa de Consumo 2018, Certificados: Utilidade Pública Municipal Lei nº 8.316 de 21/03/2002. A OSC possui Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades – CRCE emitido pelo Cadastro Estadual de Entidades - CEE do Sistema Integrado de Convênios do Estado de São Paulo, de acordo com o Decreto nº 57.501 de 8/11/2011. Possui registro junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do

Adolescente - CMDCA de Santo André sob o nº 152R/14, Possui registro junto ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Santo André sob o nº 131/15.

Dentre as famílias cadastradas, registrou-se qual a maior necessidade de cada uma delas e assim escrevemos projetos e participamos de editais para suprir essas demandas. Conseguimos também nos últimos anos restabelecer os vínculos comunitários e familiares dos assistidos, assim trazendo uma redução de danos sociais para nossa comunidade e consequentemente para cidade.

Os parceiros e apoiadores são: o corpo dirigente e os associados que atuam de forma frequente e estão cientes de todas as ações, mas também contamos com contribuições esporádicas de voluntários e pequenos e médios empresários da cidade, além de pessoas físicas. A principal fonte de recursos da OSC atualmente é a contribuição mensal de instituições parceiras, padrinhos e madrinhas dos usuários, além das contribuições do corpo dirigente e dos associados. Constantemente participamos de projetos de lei de incentivo, e editais da iniciativa privada. As ações voltadas para sustentabilidade ocorrem por meio do desenvolvimento de projetos ecologicamente corretos, economicamente viáveis e socialmente justos, como por exemplo: Sementes do Bem que é o plantio agroecológico de horta em terreno da OSC para ensinar aos usuários a importância de valorizar os alimentos *in natura* e respeitar o meio ambiente e Amigos da Praça, no qual a OSC cuida da praça em frente à sede demonstrando para os usuários a importância de manter as áreas da comunidade limpas e bem-cuidadas. Além disso, é frequente a realização de mutirões de limpeza e conservação do entorno da OSC para que a comunidade valorize o entorno de suas residências.

2. DIAGNÓSTICO

Tendo como ponto de partida a lei nº 8.069, de 13/07/1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA):

Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

E, pautado nas diretrizes nacionais da política de assistência social, a entidade proponente pretende levar as crianças e adolescentes já cadastradas na entidade, a enfrentarem a pandemia com uma perspectiva diferente através de interações nas mídias sociais, dando continuidade às oficinas já realizadas pelos educadores sociais através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos visa oferecer espaços de convívio social que previnam a permanência na rua, o acesso às drogas, a evasão escolar, ao trabalho infantil, e ao envolvimento com atos infracionais, uma vez que constata-se que uma parte significativa do público infanto-juvenil identificado no serviço de abordagem social é proveniente deste território, onde existe uma carência de recursos para atendimento dessa população.

Concluindo, a principal justificativa para a realização do Serviço de Convivência e fortalecimento de Vínculos é auxiliar o município na efetivação das disposições contidas no Estatuto da Criança e do Adolescente.

O departamento administrativo representa a base da Instituição, garantindo ritmo e sustentabilidade para o dia-a-dia, cumprindo processos primários de apoio e finalísticos. O trabalho administrativo é de suma importância para a instituição se manter dentro de todos os prazos dados pelos certificados que a mesma possui e manutenções de inscrições em Conselhos Municipais, requerimentos, prestações de contas, assim como outras obrigações administrativas. Nas atividades administrativas o material de apoio como materiais do uso rotineiro em escritórios são sempre necessários para facilitar os processos de atividades corporativas e imprescindível para elaboração de documentos e organização dos mesmos.

Independente da quantidade de pessoas que estejam de forma presencial na instituição, é essencial que seja mantida a ordem deste ambiente, afinal os colaboradores passam parte do seu dia neste local, e é importante que esteja limpo e organizado para facilitar o trabalho de todos. Nesse momento que estamos enfrentando com a atual pandemia do Covid-19 se faz ainda mais necessária à limpeza detalhada do ambiente, para asseio e conservação e uso do espaço de forma mais segura à saúde dos colaboradores que continuam prestando serviço de forma presencial na Instituição.

3. OBJETIVOS DO PROJETO

3.1 Objetivo Geral – O objetivo geral do projeto é a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 17 anos do bairro Vila Tibiriçá e adjacências, através das mídias sociais, grupos de whatsapp da Instituição e Vídeo aulas de modo a minimizar a exclusão social e contribuir para que esses usuários enfrentem esse momento de pandemia, com sua saúde emocional estabilizada, fortalecendo ainda mais os vínculos familiares neste período de isolamento social e tendo seus direitos fundamentais assegurados.

O departamento administrativo dará continuidade às rotinas de trabalho, como se manter dentro de todos os prazos dados pelos certificados e manutenções de inscrições em Conselhos

Municipais, requerimentos, prestações de contas, contas a pagar, bem como outras obrigações administrativas.

Para organização e elaboração de documentos físicos como: contratos, recibos, arquivos... São necessários materiais adequados como: pastas, envelopes, papéis sulfites, tonners e etc.

A limpeza do espaço de trabalho neste momento de pandemia do Covid-19 é essencial seguindo as recomendações de saúde pública, garantindo uma condição segura e preventiva ao colaborador e famílias que eventualmente procuram atendimento, evitando também possíveis acidentes, além de preservar os equipamentos da Instituição, assim melhorando a sintonia e o clima organizacional.

3.2 Objetivos Específicos – Os objetivos específicos serão alcançados por meio de atividades administrativas, socioeducativas, culturais e artísticas através de grupos de whatsapp, mídias sociais e vídeo aulas que contribuirão:

- **Quantitativos:** espera-se envolvimento e participação dos usuários nas atividades propostas pelo educador através das mídias sociais, grupos de whatsapp e vídeo aulas com temas pertinentes ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, facilitando a melhoria no convívio familiar e a redução de problemas de comportamento, já que as atividades realizadas desenvolvem habilidades sócioemocionais, como disciplina, responsabilidade e afetividade, que são importantes para o bom andamento do convívio familiar dos usuários do projeto em tempos de pandemia. No ambiente administrativo, espera-se a realização do primeiro atendimento as demandas de famílias e comunidade atendidas pelo Projeto em eventual procura, além de atendimento aos parceiros e de toda rede do serviço social, dando continuidade a renovações e manutenções de certificações e documentações pendentes, prestações de contas e outras obrigações administrativas rotineiras. Manter a rotina de limpeza e manutenção da Instituição, seguindo os procedimentos e recomendações de saúde pública.

- **Qualitativos:** espera-se que os usuários estejam abertos as novas modalidades de interação por meio das mídias sociais para um apoio do controle emocional, da reciprocidade e do protagonismo, aplicando em seu dia a dia os conceitos praticados – sociabilidade, dedicação, lidar com derrotas, criatividade e incorporar esses valores no convívio familiar dessas crianças e dos adolescentes. No ambiente administrativo, espera-se a concretização de renovações e manutenções de certificados e documentações dentro dos prazos pré-estipulados, bem como o cumprimento das rotinas administrativas. Espera-se que a Instituição mantenha a rotina de limpeza, manutenção e conservação do espaço seguindo os



procedimentos e recomendações de saúde pública, assim garantindo um nível adequado de qualidade de higiene, proporcionando um ambiente tranquilo aos colaboradores e usuários.

Para gerar os indicadores, o educador fará o acompanhamento das mídias sociais, verificando através das quantidades de visualizações e interações dos usuários em vídeo aulas, participações nos grupos de whatsapp e eventuais chamadas de vídeo para a socialização entre educandos mesmo em meio o distanciamento social.

Para gerar os indicadores do departamento administrativo, será avaliada a quantidade de renovações, prestações de contas, relatórios e outras obrigações administrativas realizadas.

A seguir, consta o quadro descrevendo e detalhando os objetivos:

Objetivos Específicos	Ações	Resultados Esperados
Complementar as ações com a família na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes fortalecimento dos vínculos familiares no momento de pandemia	Realizar vídeo chamadas com reflexões focando valores para convivência, direitos e deveres, cultura de paz, auto estima, auto cuidado, cidadania.	Crianças , adolescentes e famílias conhecedores dos seus direitos e deveres com participação ativa.
Assegurar espaços de referência para o convívio Social de forma virtual e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;	Proporcionar momentos de participação e interação das crianças, adolescentes e usuários por meio de oficinas virtuais que atendam a expectativas.	Afetividade, solidariedade no âmbito familiar e comunitário.
Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;	Oferecer atividades, vivências Socioeducativas Artísticas e culturais que estimulem a criatividade e despertem potencialidades, habilidades e talentos.	Maior interesse, participação e apropriação dos recursos sociais, culturais e artísticos.
Valorizar a cultura de famílias e comunidades locais, Pelo resgate de seus brinquedos e brincadeiras e a promoção de vivências lúdicas;	Promover momentos de vivências e trocas Intergeracionais através da interação virtual para valorização e respeito diferentes culturas.	Convívio social virtual, respeito mútuo e vínculos familiares comunitário fortalecidos.
Manter as documentações da Instituição atualizadas, Manter o site da instituição em dia com as atualizações documentações e portal de transparência, administração das contas bancárias, contas a pagar e prestações de contas de convênios e contabilidade.	Renovações das certificações junto aos Conselhos, prestações de contas mensais à contabilidade e trimestrais junto a Prefeitura Municipal de Santo André, além da realização de outras obrigações administrativas.	Certificações renovadas, Prestações de contas, contas à pagar e controle da contas bancárias em dia.
Manter o espaço organizado com os materiais disponíveis para a execução dos trabalhos diários, proporcionando limpeza ao ambiente eliminando bactérias e vírus, mantendo um ambiente agradável e livre do odores, preservando a saúde de todos.	Utilização dos materiais sempre que necessário para realização de cada tarefa.	Espaço limpo, organizado e adequado para o melhor aproveitamento e seguridade de todos.

4. JUSTIFICATIVA

A Ação Cristã Comunitária do Brasil – Projeto Shalom atua nas seguintes áreas: SCFV-Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes, inserida na proteção social básica da política de assistência social, programa de proteção no regime de apoio socioeducativo em meio aberto, na modalidade de atendimento socioeducativo.

No bairro onde o projeto atua apresenta escassez de serviços voltados a crianças e adolescentes, que por falta de oportunidade muitas vezes permanecem nas ruas expostas a riscos sociais.

Tratam-se de bairros populosos onde se concentram famílias que vivem em situação de vulnerabilidade social, que necessitam de programas que favoreçam a convivência e o fortalecimento de vínculos, assim sendo o Projeto Shalom pretende enfrentar tais problemáticas levando esta população o trabalho técnico através das mídias sociais que irão de encontro à tipificação nacional dos serviços sócio assistenciais.

O público alvo do projeto são crianças e adolescentes entre 06 e 18 anos incompletos. Esses atendimentos serão para as crianças e adolescentes que já são cadastrados na Instituição encaminhadas pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, Centro de Referência Especializado de Assistência Social CREAS, Conselho Tutelar, Vara da Infância e Juventude, CAPS Infantil e procura espontânea.

As principais ações a serem desenvolvidas no SCFV contemplarão aspectos voltados à cidadania, a autoestima, a autonomia, ao protagonismo, a participação social e a convivência e fortalecimento de vínculos com a família e a comunidade.

Com a execução do presente projeto espera-se alcançar desenvolvimento sócio emocional para que os usuários se percebam como parte integrante de suas famílias e do território reconhecendo seus direitos e sendo estimulados a exercerem a cidadania plena. É essencial que seja executado o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para evitar que os educandos e seus familiares estejam ainda mais vulneráveis, suscetíveis aos riscos de violações de direitos, violência (física, sexual e psicológica), exploração infantil, abandono, negligência e conflitos familiares.

No ambiente administrativo, espera-se a concretização de renovações e manutenções de certificados, prestações de contas a contabilidade e junto a Prefeitura Municipal de Santo André, administração das contas bancárias e documentações dentro dos prazos pré-estipulados, bem como o cumprimento das rotinas administrativas. O não funcionamento do departamento administrativo na instituição acarreta perdas significativas, principalmente no



âmbito financeiro, como a falta do gerenciamento das contas bancárias e das contas a pagar, acarretando assim juros que podem atingir valores consideráveis, a falta do serviço administrativo pode levar também à perda de prazos de prestações de contas e de renovações de certificações da Instituição que são essenciais para parcerias, além do primeiro atendimento aos fornecedores, parceiros, famílias, comunidade e encaminhamentos à REDE.

O valor total estimado para o desenvolvimento do projeto é de R\$ 14.531,32 (quatorze mil, quinhentos e trinta e um e trinta e dois centavos), este valor engloba os salários, materiais de limpeza e de escritório, sendo que o valor que ultrapassar o valor total citado será complementado com contrapartida da entidade.

5. METAS

Oferecer atendimentos especializados, de um educador de referência e apoio administrativo para complementar as ações realizadas pela Instituição, nas oficinas e atendimentos oferecidos para os 80 usuários.

- a. Contribuir para que os direitos das crianças e adolescentes que utilizam os serviços da Instituição sejam assegurados, por meio das políticas públicas.
- b. Estimular as famílias para que participem das atividades virtuais, enquanto protagonistas, na perspectiva de que as mesmas se sintam integradas ao Projeto.
- c. Contribuir para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, por meio de eventuais atendimentos e vídeo aulas.
- d. Orientar as famílias para obtenção de referenciamento ao Centro de Referência de Assistência Social – CRAS do território.
- e. Assessorar os colaboradores, dirigentes e voluntários para cumprimento da legislação referente ao SUAS e ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
- f. Orientar os profissionais em relação aos problemas vivenciados pelos usuários, de modo que garantam uma acolhida virtual e uma escuta afetiva e contribuam para que as crianças e adolescentes vejam a Instituição como um local protetivo, seguro e confiável.
- g. Acompanhar os colaboradores e voluntários que trabalham no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, oferecendo suporte técnico, viabilizando a participação dos mesmos em capacitações online, palestras e eventos voltados para uma metodologia de trabalho adequada à necessidade dos usuários através de lives, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

h. Contribuir na construção do plano político pedagógico subsidiando a equipe para o trabalho com temas sociais que envolvam: cidadania, gênero e sexualidade, valores de convivência, protagonismo, entre outros.

i. Buscar novas alternativas de captação de recursos, por meio da elaboração de projetos que visem à qualificação do serviço.

j. Efetuar as devidas renovações em tempo hábil, assim como a manutenção do site e – mails da Instituição, administração das contas bancárias e outras obrigações administrativas.

6. METODOLOGIA

Para o alcance dos resultados esperados o SFVC será organizado pelo educador grupos de whatsapp, vídeo aulas, compartilhamentos de links a partir de percursos a serem trabalhados, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de contemplar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social.

A metodologia do projeto estará pautada nos Eixos Norteadores do SCFV (Convivência Social, Direito de Ser e Participar); no Estatuto da Criança e do adolescente – ECA ; na Tipificação Nacional de Serviços Sócio assistenciais; no Guia de Orientações do SCFV ; no Guia de Implantação da Política de Proteção da Criança e do Adolescente em espaços Institucionais; nos pressupostos da comunicação não violenta, da cultura de paz , da escuta afetiva e do acolhimento seguro.

Serão efetuados serviços administrativos de acordo com a demanda da Instituição, por ordem de prioridades e prazos a serem cumpridos.

7. RECURSOS NECESSÁRIOS

7.1 Quadro de recursos humanos

Formação Profissional	Função	Carga Horária	Fonte Pag.	Regime Trabalhista	CNAE	Existente	Necessário
Ensino Médio	Educador Social	30 Horas	FUMCAD	PJ	85.92-9/99	0	01
Ensino Médio	Auxiliar Adm	30 Horas	FUMCAD	PJ	82.19-9/99 58.19-1/00	0	01

7.2 Instalações e matérias

A OSC já possui a estrutura para o apoio das atividades a serem realizadas através de mídias sociais referente às oficinas de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, bem como toda a estrutura para o trabalho administrativo.

8. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

O cronograma de execução do projeto prevê seu início em 2020 e terá duração de 3 meses.

Sendo que a distribuição das atividades se dará da seguinte forma:

- ❖ **Musicalização online:** é o processo de construção do conhecimento musical: seu principal objetivo é despertar e desenvolver o gosto pela música, estimulando e contribuindo com a formação global do ser humano . A inserção do movimento nas atividades multissensoriais . Partindo para os materiais, o mais comum é a bandinha rítmica, que são instrumentos de percussão em tamanho menor que o real, feitos especialmente para esta finalidade .Com eles podemos fazer exercícios rítmicos, explorar diferentes sons dos instrumentos e acompanhar canções do repertório infantil. O violão será um recurso é um instrumento harmônico para o educador tocar para as crianças e adolescentes e acompanhar as canções trabalhadas e estimular o aprendizado do instrumento .
- ❖ **Recreação/Atividade Lúdica online:** serão com brinquedos ou brincadeiras menos consistentes e mais livres de regras, atividades que não visam a competição como objetivo principal, mas a realização de uma tarefa de forma prazerosa, divertida e sempre com a presença de motivação para atingir os objetivos. Trará melhora no relacionamento interpessoal e na socialização da criança e do adolescente .Exemplos: Dia do chapéu maluco, caminho colorido, massinha de modelar, trava-línguas e muitas outras .
- ❖ **Jogos online:** Os jogos são excelentes recursos que o educador poderá utilizar no processo ensino e aprendizagem, porque contribuem e enriquecem o desenvolvimento intelectual e social na criança e no adolescente . Dará oportunidade a todos de participar e vencer; saber o momento de falar e ouvir; não interromper o companheiro, quando este estiver expondo seu ponto de vista; saber perder; não colocar a culpa dos fracassos nos colegas; não desvalorizar os vencidos; deixar em ordem o local no final da atividade, da mesma forma que estava inicialmente. Exemplos: Quebra-cabeça, dominó, desenho e adivinhação, jogo da memória, jogos cooperativos e outros.
- ❖ **Rodas de Conversa online :** A conversa é uma forma de comunicação oral, já que muitas competências estão em jogo: explicar, relatar, descrever, argumentar, perguntar e considerar a narrativa do outro. Nas rodas de conversas podemos trabalhar temas



transversais que abordam valores referentes à cidadania , ética, saúde, meio ambiente, orientação sexual, pluralidade cultural e até discutir sobre o assunto de uma contação de histórias .

- ❖ **Artes Diversas online:** o objetivo de ensinar arte às crianças é desenvolver o autoconhecimento, o senso crítico, a sensibilidade e a criatividade, habilidades que serão valiosas durante toda a vida adulta. Exemplo: Texturas a serem manuseadas , Auto retrato , carimbos , pinturas ao ar livre , colagens , reciclagem , artes visuais e outros .
- ❖ **Contação de Histórias online :** "Uma história maluca: em um baú coloque os mais variados objetos. Peça que os alunos comecem contando uma história e à medida em que falam, vá mostrando os objetos pedindo que entrem na história."
- ❖ **Obrigações administrativas:** O objetivo é realização do primeiro atendimento as demandas de famílias e comunidades atendidas pelo Projeto em eventual procura, além de atendimento aos parceiros e de toda rede do serviço social, dando continuidade a renovações e manutenções de certificações e documentações pendentes, prestações de contas e outras obrigações administrativas rotineiras.
- ❖ **Todas as atividades administrativas serão realizadas de forma presencial na instituição.**
- ❖ **O Educador estará de forma presencial na instituição, porém as atividades com os educandos serão de forma virtual e online:** Assim como descrito nas atividades acima serão realizadas reuniões por chamadas de vídeo e vídeo aulas com o objetivo de Fortalecer o Vínculo Familiar, assistir os educandos de perto e assessorá-los no que precisarem nesse momento de distanciamento social no qual vivemos atualmente. Serão desenvolvidas atividades e colocadas em prática pelos educandos em seus lares com o auxílio do Educador, que estará aplicando a oficina através das mídias sociais disponíveis.

9. PARCERIAS – NO CASO DE ATUAÇÃO EM REDE

O trabalho em conjunto realizado de forma articulada e integrada proporciona solução para a complexidade da realidade social do usuário, assim propiciando a inclusão social do mesmo.

Essa integração entre os atores das diferentes Políticas Públicas e do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente contribuirá para os encaminhamentos e o atendimento das problemáticas familiares apresentadas. Como um dos principais aspectos de articulação, o projeto estará referenciado ao CRAS da região correspondente e contribuirá para que as famílias e usuários também estejam referenciados por meio do Número de Inscrição Social - NIS a legitimidade das políticas sociais estará sendo aplicada nos problemas diversos dos usuários. Realizar encaminhamentos das famílias para se cadastrarem no CRAS de referencia do bairro e fazer as devidas atualizações. Através das entrevistas e visitas com as famílias fazer

os devidos encaminhamentos para as unidades competentes que integram o sistema de proteção social de nossa cidade.

10. AÇÕES DE COMUNICAÇÃO

Temos um veículo de comunicação próprio que é a nossa radio web que irá divulgar as parcerias com o poder público municipal e parceiros privados. Iremos também realizar a divulgação em todas as redes sociais da OSC, além das oficinas que serão realizadas de forma virtual através dos nossos meios de comunicação.

11. AVALIAÇÃO (Processo de Avaliação)

O sistema de avaliação do projeto será realizado sistematicamente por meio de reuniões entre a equipe, verificação de relatórios de atividades, verificação das críticas e sugestões, com base nos indicadores quantitativos e qualitativos apontados no item 3.2 deste projeto, serão utilizados os seguintes meios de verificação : Relatórios mensais das atividades realizadas; pelo total de alcance através das mídias sociais e dos processos administrativos realizados.

11.1 Gestor da Parceria

Fica designada como gestora da PARCERIA a servidora Sandra Regina dos Santos, conforme Portaria nº 023/2020 - SCAS.

12. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Nome do Serviço ou Programa	Item de despesa	Valor a ser utilizado mensalmente	Valor total a ser utilizado	Tempo para utilização do recurso (1, 2 ou 3 meses)
SCFV	(RH) 01 Administrativo PJ	R\$ 1.500,00	R\$ 4.500,00	3 meses
SCFV	(RH) 01 Educador de Referência PJ	R\$ 2.500,00	R\$ 7.500,00	3 meses
SCFV	Material de Limpeza	R\$ 1.531,32	R\$ 1.531,32	1 mês
SCFV	Material de Escritório	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	1 mês
TOTAL GERAL (1+2+3+4)			R\$ 14.531,32	

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O município repassará o valor de R\$ 14.531,32 (Quatorze mil, quinhentos e trinta e um reais e trinta e dois centavos), em parcela única. O repasse será efetivado até o terceiro dia útil do mês subsequente à publicação do Termo de Colaboração, observando-se as metas descritas no Plano de Execução.

O valor que ultrapassar R\$ 14.531,32 (Quatorze mil, quinhentos e trinta e um reais e trinta e dois centavos), será contrapartida da entidade.

14. VIGÊNCIA DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho vigorará a partir da data de sua assinatura pelo período de 3 (três) meses.

Santo André, 01 de outubro de 2020.



Marcelo Delsir da Silva
Secretário de Cidadania e Assistência Social



David Teixeira dos Santos

Ação Cristã Comunitária do Brasil – Projeto Shalom